



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA SMMA Nº. 005/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA AO EMPREENDIMENTO AUTO POSTO XAXA FILHO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024DE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2024PMSL

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA- CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024IN - PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2024PMSL - CONTRATADO(A): RUI SORIANO GUEDES
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA- CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024IN - PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2024PMSL - CONTRATADO(A): AS CONSULTORIA E SERVICOS VETERINARIOS LTDA
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA- CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024IN - PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2024PMSL - CONTRATADO(A): IMME SERVICOS MEDICOS LTDA
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA- CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024IN - PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2024PMSL - CONTRATADO(A): 52.009.212 CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024DE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2024PMSL - CONTRATADO(A): MIXX CONTRUCOES E LOCACOES LTDA

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024DE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2024PMSL - CONTRATADO(A): MIXX CONTRUCOES E LOCACOES LTDA

### LICENCIAMENTOS

---

- LICENÇA UNIFICADA - LU REFERENTE PORTARIA SMMA Nº. 005/2024





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

SECRETARIA  
DE MEIO  
AMBIENTE

### PORTARIA SMMA Nº. 005/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA AO EMPREENDIMENTO AUTO POSTO XAXA FILHO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei COMPLEMENTAR Nº 140, e pela Lei Municipal a LEI COMPLEMENTAR Nº. 330/2013. DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, que institui o Código Municipal em Defesa do Meio Ambiente, institui o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMA, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente de SEBASTIÃO LARANJEIRAS Estado da Bahia, e dá outras providências, e seu decreto regulamentador, de Nº 051/2013, DE 03 DE SETEMBRO 2013, os quais estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM DE 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018 e parecer técnico favorável anexo ao Processo nº. MA 03/2024,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LU, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, ao empreendimento AUTO POSTO XAXA FILHO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, de nome fantasia AUTO POSTO XAXA FILHO, portador do CNPJ de nº. 07.850.339/0001-26, localizado na Rua 07 de setembro, nº 309, Bairro Centro, CEP: 46.450-000, Sebastião Laranjeiras/BA, de coordenadas geográficas 14°34'08.6" S e 42°56'27.2" O, com capacidade de armazenamento de 45.000 lts, para a venda de combustível automotor, estando sua validade condicionada ao cumprimento das condicionantes:

- I. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a SMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT. **Prazo: Imediato;**
- II. Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 1. **Prazo: Imediato;**





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

SECRETARIA  
DE MEIO  
AMBIENTE

- III. Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 6. Artigo 166. A empresa é obrigada a fornecer EPI aos funcionários, gratuitamente, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento. **Prazo: Imediato;**
- IV. Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 7. **Prazo: Imediato;**
- V. Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 9. **Prazo: Imediato;**
- VI. Seguir as recomendações da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio e apresentar ao departamento a certidão de vistoria do corpo de bombeiros. **Prazo: Anualmente;**
- VII. Fixar placas de sinalização de segurança nas dependências do empreendimento. **Prazo: Imediato;**
- VIII. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento. Utilizar vasilhames com cores diferentes para os diversos tipos de resíduos. A saber – Azul: Papel; Vermelho: Plástico; Amarelo: Metal; Verde: Vidro. **Prazo: Imediato;**
- IX. Operar adequadamente a SAO – Separador de água/óleo, conjunto de canaletas e caixas separadoras devendo ser coletado periodicamente o óleo retido, enviando-o para a reciclagem ou disposição final em instalação com Licença Ambiental, conforme estabelecido na Resolução do CONAMA nº 362, de 23/06/2005, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada do óleo lubrificante usado ou contaminado. **Prazo: Imediato;**
- X. Manter as canaletas de contenção/drenagem da ilha de abastecimento de combustível permanentemente desprovida de lixo, areia ou qualquer outro material que impeça a drenagem dos fluidos. **Prazo: Imediato;**
- XI. Realizar ações de Educação Ambiental junto aos funcionários da Empresa, de modo a orientá-los sobre a maneira de mitigar os impactos ao meio ambiente e a segurança e saúde ocupacional dos mesmos (Apresentar relatório anual junto a SMMA quando da renovação). **Prazo: Imediato;**



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**SECRETARIA  
DE MEIO  
AMBIENTE

- XII. Deve ser apresentada anualmente a comprovação da destinação correta dos resíduos gerados, como lodo da caixa separadora, embalagens de lubrificantes, óleo queimado, flanela e estopas. **Prazo: Anualmente;**
- XIII. Coletar amostras dos poços de monitoramento para verificação da qualidade da água subterrânea para controle e detecção de vazamentos do sistema de abastecimento subterrâneo de combustíveis, devendo ser apresentado laudo anual ao órgão fiscalizador das análises realizadas. **Prazo: Semestralmente;**
- XIV. A comercialização de lubrificantes quando houver, fica condicionada à compra de fornecedores que realizam a coleta das embalagens pós-consumo, ou seja, a logística reversa dos materiais pós-consumo. **Prazo: Imediato;**
- XV. O abastecimento dos tanques subterrâneos somente poderá ser realizado por veículo licenciado para fontes móveis de poluição no órgão ambiental. **Prazo: Imediato;**
- XVI. O não atendimento às condicionantes acima acarretará em sanções, suspensão ou cancelamento de acordo com a legislação vigente;
- XVII. Conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº. 330/2013, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação desta Licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade do Licenciamento.

**Art. 2º.** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por 02 (dois) anos, contados da data de emissão.

Kassia Emillyne A. Lima Pereira  
Secretária Mun. de Meio Ambiente  
Decreto nº 049/2021

Sebastião Laranjeiras – BA, 21/06/2024

**Kassia Emillyne Arnizaut Lima Pereira**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**  
**Dec. 049/2021**



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

## ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024DE

Processo Administrativo Nº 050/2024PMSL

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

Data de Publicação: 02/05/2024 10:15:37

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/05/2024 12:37:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MASCARENHA EMP LTDA
07/05/2024 14:12:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
CONCRETO

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: m³	Marca:	Modelo:
Descrição: LANÇAMENTO DE CONCRETO			
Quantidade: 98,9	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: m³	Marca:	Modelo:
Descrição: CONCRETAGEM DE QUADRA			
Quantidade: 98,9	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES	097	39.420.376/0001-90	97.369,028	92.500,00		Sim
2 MASCARENHA EMP LTDA	060	44.622.392/0001-04	97.317,60	97.317,60	5,21	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 10:15:36	PUBLICADO					
03/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
08/05/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
08/05/2024 09:02:11	DISPUTA					
08/05/2024 09:02:11	LANCE	MASCARENHA EMP LTDA (PARTICIPANTE 060)				97.317,60
08/05/2024 09:02:11	LANCE	MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (PARTICIPANTE 097)				97.369,028
08/05/2024 09:03:00	MENSAGEM	CONDUTOR				
Bom dia a todos! Sessão Pública iniciada para a Dispensa Eletrônica 003/2024DE promovida pelo Município de Sebastião Laranjeiras - BA						
08/05/2024 09:03:27	MENSAGEM	CONDUTOR				
Em nome da Administração, agradeço a participação de todos!						
08/05/2024 15:01:47	LANCE	MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (PARTICIPANTE 097)				92.500,00
08/05/2024 15:02:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						



**MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS  
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

**08/05/2024 15:02:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

**08/05/2024 15:02:12 HABILITAÇÃO**

**CONDUTOR:** TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA

Processo Administrativo nº 055/2024PMSL

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024IN

O Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 017/2024IN em favor da empresa RUI SORIANO GUEDES, CPF:029.\*\*\*.\*\*\*-22, no valor global de R\$ 19.295,60 (Dezenove Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E/OU REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS PRÓPRIOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA em consequência ficam fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato.

Sebastião Laranjeiras-BA, 06 de maio de 2024.

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras







## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA

Processo Administrativo nº 073/2024PMSL

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024IN

O Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 018/2024IN em favor da empresa AS CONSULTORIA E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 54.807.215/0001-48, no valor global de R\$ 21.120,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Vinte Reais), que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E CLINICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA em consequência ficam fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato.

Sebastião Laranjeiras-BA, 14 de maio de 2024.

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras





## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA

Processo Administrativo nº 076/2024PMSL

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024IN

O Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 019/2024IN em favor da empresa IMME SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 34.024.386/0001-93, no valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E CLINICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA em consequência ficam fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato.

Sebastião Laranjeiras-BA, 14 de maio de 2024.

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras





## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA

Processo Administrativo nº 090/2024PMSL

Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024IN

O Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 025/2024IN em favor da empresa 52.009.212 CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA, CNPJ: 52.009.212/0001-33, no valor global de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE MEDICO CLINICO GERAL CONFORME CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E CLINICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA em consequência ficam fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato.

Sebastião Laranjeiras-BA, 27 de maio de 2024.

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras





TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024DE  
Processo Adm: Nº 050/2024PMSL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20MPA EM QUADRA POLIESPORTIVA E EM CALÇADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 92.498,20 (noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos): **MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI** (39420376000190) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 92.498,20 (noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

SEBASTIÃO LARANJEIRAS (BA), segunda-feira, 10 de junho de 2024

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
AUTORIDADE DE PROMOTOR





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2024-DE  
Processo Adm: N.º 050/2024PMSL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20MPA EM QUADRA POLIESPORTIVA E EM CALÇADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 92.498,20 (noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos): **MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI** (39420376000190) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 92.498,20 (noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 013/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS (BA), segunda-feira, 10 de junho de 2024

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
AUTORIDADE COMPETENTE





**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 Rua Dois de Maio, N.º. 453, Centro, Tel: (77) 3668-2119  
 CEP: 46450-000, Sebastião Laranjeiras - Bahia  
 CNPJ: 13.982.616/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA UNIFICADA – LU	DATA DE VALIDADE: 21/06/2026	PORTARIA SMMA N.º. 005/2024
<p>A <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA</b>, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei COMPLEMENTAR N.º 140, e pela Lei Municipal a LEI COMPLEMENTAR N.º. 330/2013. DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, que institui o Código Municipal em Defesa do Meio Ambiente, institui o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMA, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente de SEBASTIÃO LARANJEIRAS Estado da Bahia, e dá outras providências, e seu decreto regulamentador, de N.º 051/2013, DE 03 DE SETEMBRO 2013, os quais estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM DE 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018 e parecer técnico favorável anexo ao Processo N.º. MA 03/2024,</p> <p><b>RESOLVE: Art. 1.º.</b> Conceder a renovação da <b>LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA – LU</b> ao empreendimento <b>AUTO POSTO XAXA FILHO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (MATRIZ)</b>, de nome Fantasia <b>AUTO POSTO XAXA FILHO</b>, válida por 2 (dois) anos, sendo passível de fiscalização periódica e de uma possível renovação de licença, caso o empreendimento ainda esteja exercendo suas atividades.</p>		
<p><b>TIPO DE LICENÇA:</b> LICENÇA UNIFICADA – LU, <b>ENDEREÇO:</b> Rua 07 de setembro, nº 309, Bairro Centro, <b>CEP:</b> 46.450-000, Sebastião Laranjeiras/BA. <b>EMPREENHIMENTO:</b> AUTO POSTO XAXA FILHO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA (MATRIZ), <b>CNPJ:</b> 07.850.339/0001-26, <b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b> 14°34'08.6" S e 42°56'27.2" O (DATUM SIRGAS 2000); <b>CÓDIGO/DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b> PRINCIPAL 47.31-8-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. <b>Empreendimento enquadrado na Lei complementar de Meio Ambiente n.º 330/2013 e com base na Resolução do CEPRAM 4.579/2018 – Grupo E3, Código E3.4</b></p> <p><b>REQUERENTE:</b> AUTO POSTO XAXA FILHO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (MATRIZ) – Cristiana Araújo da Cruz Macedo</p>		
<p><b>CONDICIONANTES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>I-</b> Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a SMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT. <b>Prazo: Imediato;</b></li> <li><b>II-</b> Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 1. <b>Prazo: Imediato;</b></li> <li><b>III-</b> Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 6. Artigo 166. A empresa é obrigada a fornecer EPI aos funcionários, gratuitamente, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento. <b>Prazo: Imediato;</b></li> <li><b>IV-</b> Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 7. <b>Prazo: Imediato;</b></li> <li><b>V-</b> Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 9. <b>Prazo: Imediato;</b></li> <li><b>VI-</b> Seguir as recomendações da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio e apresentar ao departamento a certidão de vistoria do corpo de bombeiro. <b>Prazo: Anualmente;</b></li> <li><b>VII-</b> Fixar placas de sinalização de segurança nas dependências do empreendimento. <b>Prazo: Imediato;</b></li> <li><b>VIII-</b> Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento. Utilizar vasilhames com cores diferentes para os diversos tipos de resíduos. A saber – Azul: Papel; Vermelho: Plástico; Amarelo: Metal; Verde: Vidro. <b>Prazo: Imediato;</b></li> <li><b>IX-</b> Operar adequadamente a SAO – Separador de água/óleo, conjunto de canaletas e caixas separadoras devendo ser coletado periodicamente o óleo retido, enviando-o para a reciclagem ou disposição final em instalação com Licença Ambiental, conforme estabelecido na Resolução do CONAMA n.º 362, de 23/06/2005, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada do óleo lubrificante usado ou contaminado. <b>Prazo: Imediato;</b></li> </ul>		





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

SECRETARIA  
DE MEIO  
AMBIENTE

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
Rua Dois de Maio, Nº. 453, Centro, Tel: (77) 3668-2119  
CEP: 46450-000, Sebastião Laranjeiras - Bahia  
CNPJ: 13.982.616/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- X- Manter as canaletas de contenção/drenagem da ilha de abastecimento de combustível permanentemente desprovida de lixo, areia ou qualquer outro material que impeça a drenagem dos fluidos. **Prazo: Imediato;**
- XI- Realizar ações de Educação Ambiental junto aos funcionários da Empresa, de modo a orientá-los sobre a maneira de mitigar os impactos ao meio ambiente e a segurança e saúde ocupacional dos mesmos (Apresentar relatório anual junto a SMMA quando da renovação). **Prazo: Imediato;**
- XII- Deve ser apresentada anualmente a comprovação da destinação correta dos resíduos gerados, como lodo da caixa separadora, embalagens de lubrificantes, óleo queimado, flanela e estopas. **Prazo: Anualmente;**
- XIII- Coletar amostras dos poços de monitoramento para verificação da qualidade da água subterrânea para controle e detecção de vazamentos do sistema de abastecimento subterrâneo de combustíveis, devendo ser apresentado laudo anual ao órgão fiscalizador das análises realizadas. **Prazo: Semestralmente;**
- XIV- A comercialização de lubrificantes quando houver, fica condicionada à compra de fornecedores que realizam a coleta das embalagens pós-consumo, ou seja, a logística reversa dos materiais pós-consumo. **Prazo: Imediato;**
- XV- O abastecimento dos tanques subterrâneos somente poderá ser realizado por veículo licenciado para fontes móveis de poluição no órgão ambiental. **Prazo: Imediato;**
- XVI- O não atendimento às condicionantes acima acarretará em sanções, suspensão ou cancelamento de acordo com a legislação vigente;
- XVII- Conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº. 330/2013, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação desta Licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade do Licenciamento.

**Art. 2º.** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por 02 (dois) anos, contados da data de emissão.

Sebastião Laranjeiras – BA, 21/06/2024

Kassia Emillyne A. Lima Pereira  
Secretaria Mun. de Meio Ambiente  
Decreto nº 049/2021

**Kassia Emillyne Arnizaut Lima Pereira**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**  
**Dec. 049/2021**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D3D8-7C9F-4B72-006E-49D9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D3D8-7C9F-4B72-006E-49D9



### Hash do Documento

d4f0af9e1801265c1d2ac7a12522f48f156a59dd9f263dd7731a84fbc05559bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2024 18:24 UTC-03:00